



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

O MUNICIPIO DE GUAÍRA/PR, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, TORNA PÚBLICO que a **Secretaria Municipal de Fazenda**, por intermédio da **Diretoria de Fiscalização**, realizará processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na **revisão de garantia** do veículo **Frota 571** (CHEVROLET ONIX 10T MT LT 1 1.0, PLACA SEA2J41), da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Fiscalização, deste município de Guaíra, Paraná, com amparo legal no **Art. 75, Inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

O objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na **revisão de garantia** do veículo **Frota 571** (CHEVROLET ONIX 10T MT LT 1 1.0, PLACA SEA2J41), da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Fiscalização, deste município de Guaíra, Paraná.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.310.928/0001-05, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº 2726, Centro, na cidade de Palotina, Paraná, CEP 85.950-000.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A revisão de veículos em período de garantia é essencial para manter a segurança, confiabilidade e bom desempenho do veículo, além de garantir a cobertura da garantia. No caso da revisão de veículos em período de garantia, a oficina autorizada pelo fabricante é a única que possui o conhecimento técnico e as ferramentas específicas para realizar o serviço de forma adequada, sem comprometer a garantia do veículo. A escolha do fornecedor se dá pelo fato de ser a concessionária autorizada mais próxima do Município de Guaíra/PR.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: **IV - para contratação que tenha por objeto:** a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento do objeto será de **R\$ 1.228,47 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)**, conforme tabela:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Vedador não alveolar - Cód. 12616850	Unidade	1	R\$ 24,69	R\$ 24,69
2	Filtro de ar do comp - Cód. 13508023	Unidade	1	R\$ 53,52	R\$ 53,52
3	Filtro de óleo - Cód. 25206966	Unidade	1	R\$ 84,51	R\$ 84,51
4	Aditivo para combustível - Cód. 88905742	Unidade	1	R\$ 29,95	R\$ 29,95
5	Kit para Lubrificação - Cód. 98550030	Unidade	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
6	Fluído para freio DOT4 - Cód. 98551028	Unidade	3	R\$ 33,26	R\$ 99,78
7	Óleo sintético SAE 5W-30 API SP - Cód. 98553886	Litro	4	R\$ 72,90	R\$ 291,60
8	Revisão de 20.000 Km	Serviço	1	R\$ 371,42	R\$ 371,42
9	Serviço de balanceamento	Serviço	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
10	Serviço de Alinhamento	Serviço	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
					Total: R\$ 1.228,47

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os custos para execução do objeto foram obtidos a partir de orçamento apresentado pela oficina autorizada pelo fabricante do veículo em questão.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Código Reduzido: 443

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 3 - Diretoria de Fiscalização

Ação: 2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização

Vínculo: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciárias



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos

Código Reduzido: 443

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 3 - Diretoria de Fiscalização

Ação: 2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização

Vínculo: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciárias

Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos

Código Reduzido: 448

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 3 - Diretoria de Fiscalização

Ação: 2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização

Vínculo: 505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Subelemento: 3339039190300000000 - Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem

Código Reduzido: 448

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 3 - Diretoria de Fiscalização

Ação: 2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização

Vínculo: 505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Subelemento: 3339039199900000000 - Outros serviços de manutenção e conservação de veículos

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Dispensa de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o **Artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 24 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Heraldo Trento / Prefeito